



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50150002

EMENTA
Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
99000 - Órgão Genérico Geratriz

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99916 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 09-Desenv.Ind.Com.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **98.998.999X.9999.**

FUNÇÃO
98 - Atípica

SUBFUNÇÃO
998 - Atípica

PROGRAMA
999X - Atípico

AÇÃO
9999 - Ação Atípica

SUBTÍTULO
- Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade construída/ ampliada (: unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
5.000

AÇÃO ATÍPICA

NOME
Ação Atípica - Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE - Nacional

PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade construída/ ampliada (: unidade)

TIPO DA AÇÃO
Projeto

INÍCIO DA AÇÃO
03/2020

TÉRMINO DA AÇÃO
03/2021

CUSTO TOTAL (R\$)
100000000

META TOTAL

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar a instalação e operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE, áreas que se caracterizam como áreas industriais preponderantemente exportadoras sob controle alfandegado.

As empresas com projetos industriais amparados pelo regime brasileiro de ZPE contam, originalmente, com benefícios tributários, administrativos e cambiais; bem como possuem uma segurança jurídica de longo prazo para realização de suas operações, haja vista que tais benefícios são assegurados por um período de até 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período no caso de investimentos de grande vulto que exijam longos prazos de amortização.

Autor(a): 5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio Alteração: 23/10/2019 à(s) 13:15:43h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50150001
------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

MODALIDADE DE EMENDA
 Comissão

**SEQUENCIAL
00000912**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.572.2203.20Y6.0001

FUNÇÃO 20 - Agricultura	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	
AÇÃO 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pesquisa desenvolvida (unidade)	META 643	QTD META A ALTERAR 1
---	-------------	-------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	16.000.000
TOTAL:			16.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	16.000.000
TOTAL:						16.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários para aquisição de equipamentos para viabilizar a implantação de uma infraestrutura computacional de altíssimo desempenho (Data Center) na Embrapa Informática Agropecuária que apoiará a melhoria na geração de conhecimentos relevantes para a política agrícola nacional, para a política industrial e para a agroindústria brasileira, contribuindo para o desenvolvimento econômico e tecnológico do Brasil.

O Data Center terá alta capacidade para coletar, organizar e processar dados, de processá-los e analisá-los para gerar informação e conhecimento que atenda as demandas da agricultura do futuro, a agricultura 4.0, que se caracteriza por uma agricultura conectada, baseada em conteúdo digital e tecnologia de ponta.

Também permitirá a oferta de três tipos de serviços: infraestrutura, plataforma e software. No serviço de infraestrutura as instituições parceiras públicas e privadas da Embrapa poderão utilizar os serviços de gestão de grandes volumes de dados incluindo armazenamento, processamento de alto desempenho, capacidade de memória e serviços de backup dos dados gerados em suas pesquisas. No serviço de software será possível ter acesso a várias aplicações desenvolvidas pela Embrapa como, por exemplo, o Agritempo - Sistema de Monitoramento Agrometeorológico, Webagrítec - Sistema de Planejamento e Monitoramento Agrícola, Satveg - Sistema de Análise Temporal da Vegetação. No serviço plataforma, a Embrapa já está disponibilizando uma ferramenta pioneira no Brasil para atender ao mercado de tecnologias em agroindústria e agricultura digital denominada plataforma AgroAPI. A AgroAPI permite ofertar informações e modelos que poderão ser utilizados por empresas e startups para a criação de softwares, sistemas web e aplicativos móveis para a agroindústria e a agropecuária. A tecnologia também permite a interface com dispositivos móveis e equipamentos embarcados que possam surgir com o crescimento da Internet das Coisas, sendo fundamental para a transformação digital no campo e para a indústria 4.0. Por meio da plataforma AgroAPI será possível criar um Hub AgroDigital com foco e atuação em inovação aberta por meio de uma rede de oferta e demanda de serviços compartilhados que irá beneficiar agentes econômicos públicos e privados vinculados ao desenvolvimento de políticas agrícola e agroindustrial.

Autor(a): 5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio Alteração: 15/10/2019 às(s) 19:07:51h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

O Data Center também fornece infraestrutura computacional para a implementação de relevantes políticas públicas nacionais voltadas para o desenvolvimento e inovação em atividades agrícolas e agroindustriais tais como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), o Plano Agricultura Baixo Carbono (Plano ABC), o Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos) e a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). O grande volume de dados e informações processados no Data Center - tais como nas áreas de geotecnologia e modelagem agroambiental - também fornece subsídios para a concessão de registros de indicação geográfica que se constitui um relevante ativo de propriedade industrial para agregação de valor a produtos e serviços agrícolas e agroindustriais fomentando a concorrência.

A implantação de infraestrutura computacional de altíssimo desempenho (Data Center) viabilizará a consolidação da Agricultura Digital no Brasil que aporta relevante contribuição para o agronegócio brasileiro. Este portentoso setor econômico representa 25% do PIB nacional, é responsável pelo saldo positivo da balança comercial, fomenta o desenvolvimento econômico e tecnológico para o País e fortalece a competitividade do agronegócio brasileiro nos acirrados mercados interno e externo no ambiente de concorrência capitalista.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50150003

EMENTA
Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

MODALIDADE DE EMENDA **SEQUENCIAL**
Comissão **000001130**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 23.691.2212.210C.0001

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa apoiada (unidade)	600	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE AMPLIAR O MONTANTE DE RECURSOS DA AÇÃO 201C COM VISTAS A EXECUTAR ATIVIDADES DE APOIO E DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E APLICATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DOS ARTESÕES, MICRO-EMPRESAS, EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E POTENCIAIS, ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO, FORMULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DESSES SEGMENTOS.

A presente emenda visa fomentar a execução de atividades de apoio e de incentivo ao desenvolvimento de projetos; implantação de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação; qualificação dos artesãos, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50150004
------------------------	-------------------------------	----------------------------

EMENTA
Desenvolvimento Industrial

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

**SEQUENCIAL
000001132**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.661.2212.210E.0001

FUNÇÃO
22 - Indústria

SUBFUNÇÃO
661 - Promoção Industrial

PROGRAMA
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa implementada (unidade)	META 10	QTD META A ALTERAR 100
---	------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	162.242.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			262.242.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	262.242.000
TOTAL:						262.242.000

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a apresentação desta emenda promover o desenvolvimento industrial do país

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro, para buscar novos empreendimentos e melhoria da infraestrutura para os empreendimentos existentes, dotando as áreas industriais de melhores condições de escoamento da produção e de logística geral com a devida preocupação às questões ambientais, com vistas a incrementar a geração de emprego e renda aos municípios do estado de Sergipe de forma sustentável.

Essa emenda pretende alocar recursos orçamentários para o Programa de Desenvolvimento Industrial visando a elevação da competitividade e produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial. A emenda objetiva propiciar o investimento na criação e ampliação da estrutura física de parques industriais, na construção de barracões industriais e na aquisição de máquinas e equipamentos